



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6527/2005

Ementa

REVOGA A LEI 5.462/00, QUE INSTITUI O PROGRAMA "ADOTE UMA ESCOLA".

Data da Norma

04/04/2005

Data de Publicação

08/04/2005

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 9301/2005](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: Educação - geral;

Publicidade.

Autor: ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI N.º 6.527, DE 04 DE ABRIL DE 2005

Revoga a Lei 5.462/00, que institui o Programa "Adote uma Escola".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de março de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei 5.462, de 23 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e cinco.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos